



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Dra. Taíssa

DO-e-ALE nº 77 de 28 / 04 / 26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.429, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

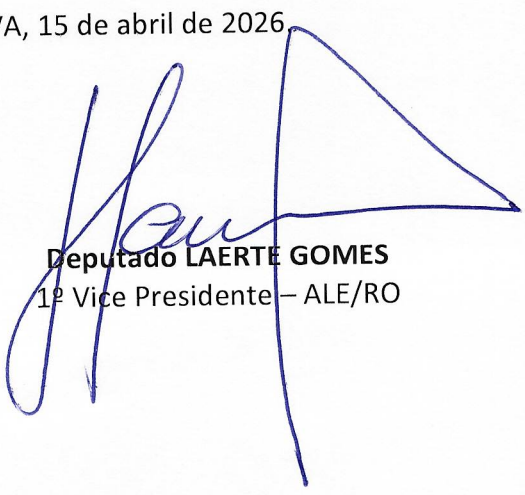
Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Davi Machado de Alencar**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026



Deputado **LAERTE GOMES**

1º Vice Presidente – ALE/RO